



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e
Redação Final

**ATA DA 4ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,
ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2025,
NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
16ª LEGISLATURA.**

Aos 14 de maio de 2025, às 8:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Sebastião Antonio (Presidente), Eduardo De Paula Schulz (Relator) e Adriano Both (membro). Aberta a reunião e havendo *quórum* para deliberação, o Senhor Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Ao **Projeto de Lei n.º 036/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei 1100/2022 - Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Medianeira e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei n.º 038/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei 1108/2022 - Institui o Parcelamento do Solo Urbano do Município de Medianeira e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos. ITEM 3. Ao **Projeto de Lei n.º 043/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei 1107/2022 - Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Município de Medianeira e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-.-.-.-.-

Sebastião Antonio
Presidente da CLJRF